



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 13 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00863 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FD7792C56BCE31DB6B92F4378437C3B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO - CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018.
- DECRETO Nº. 152/2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EM COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- DECRETO Nº. 250/2018 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- DECRETO Nº. 251/2017 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2018.
- DECRETOS Nº 253 E 254/2018.
- DECRETO Nº 255/2017 DE 13 DE ABRIL DE 2017 E DECRETO Nº 255/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO "REPUBLICAÇÃO" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2104.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a aquisição de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, para festividades do aniversário da cidade, no dia 07 de abril 2018, Cafarnaum - Ba, em favor a empresa AMILTON DE OLIVEIRA DIAS – ME, inscrita sob o CNPJ:01.223.737/0001-36. Valor Global da Contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 1 (um) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RESUMO DE CONTRATO

A COMPEL torna pública a contratação: Contrato nº 273/2018 - Inexigibilidade nº 0014/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA- Contratada: ELIENE FONSECA NEIVAME Objeto: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria jurídica em Direito Administrativo para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, Sobre tudo no que se a modalidade licitatória adequada à espécie, aprovação de minuta do contrato e seus anexos, Impugnações, recursos e termos de ocorrência e junto aos tribunais de contas no que tange a matéria, para manutenção das atividades deste Município. - Assinatura do Contato: 01/03/2013 - Vigência: 31/12/2018 - Valor Global: R\$ 65.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.05.01 _ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, 2008 _Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 3390.35.00- _ Serviços de Consultoria- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 00. Cafarnaum, 01 de Março de 2018.Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
474AE11E2275BC085B692DB98678DE04

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Rosana Brito Cedro Marques, **Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Rosana Brito Cedro Marques, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 12 de abril de 2018, com final em 12 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 13 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 152/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor em Comunicação do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor em Comunicação**, Símbolo **CC-04**, o Sr. Ubaldo Filho Ferreira Góis.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 250/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Tesoureiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Tesoureiro**, Símbolo **CC-03**, o Sr. Luís Cláudio Souza Gomes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário De Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 251/2017
DE 13 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Controlador do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Controlador**, Símbolo **CC-03**, o Sr. José Umbelino Alves de Queiroz.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Ana Maria Reis de Souza, **Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Ana Maria Reis de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 12 de abril de 2018, com final em 12 de julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 13 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 253/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Planejamento do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Planejamento**, Símbolo **CC-01**, o Sr. Luís Cláudio Souza Gomes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 254/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Tesoureiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Tesoureiro**, Símbolo **CC-03**, o Sr. José Umbelino Alves de Queiroz.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário De Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 255/2017
DE 13 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Executivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, Símbolo **CC -11**, o Sr. Janderson Gonçalves de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretário de Planejamento
Luís Cláudio Souza Gomes.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 255/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Controlador (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Controlador (a)**, Símbolo **CC-03**, a Sr.^a Fabiana Oliveira Rocha.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO "REPUBLICAÇÃO"

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 Data: 26 de abril de 2018, Hora: 09:00h. OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para instalação em Praça Pública deste Município para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, CAFARNAUM/BA, em 13 de abril de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62F31EEC5BB980BF61540746C37D26F7

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2104

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA
CONTRADADO – UIRAPURU IRECÊ CONSTRUTORA LTDA – ME

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 282/2014, Tomada de Preço nº 003/2014, cujo objeto é a prestação de serviços execução de Obra da Escola de Educação Infantil – Proinfância FNDE, na Sede deste Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, art. 78 I, II, VII, VIII e XII da Lei nº 8.666/93.

Cafarnaum/BA, 12 de abril de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal